



## ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI N° 01/2018 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E CULTIVARES CRIOULAS PARA PLANTIO DA SAFRA 2018.

#### PREÂMBULO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI/AL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ N.º 12.200.200.0001-77 com sede nesta Capital, à Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, neste ato representado, por seu Secretário de Estado, **Sr. Antonio Dias Santiago**, CPF N.º 150.916.781-15, torna público, através deste Edital de Credenciamento, os critérios e normas que disciplinarão o processo de acesso às sementes de feijão de arranca, feijão de corda, milho, arroz, sorgo, e as cultivares crioulas pelos agricultores/as familiares. Este Edital, e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Secretaria de Estado da Agricultura, no endereço [www.agricultura.al.gov.br](http://www.agricultura.al.gov.br), bem como nas sedes das Secretarias Municipais de Agricultura e nas Gerências Regionais do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER/AL.

#### 1.0 DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital:

**1.1.** A distribuição de sementes e cultivares crioulas para o plantio da safra 2018 ocorrerá mediante análise das propostas encaminhadas pelas: Entidades Governamentais e Não Governamentais, Sociedade Civil Organizada, Sindicatos Rurais, Assentamentos de Reforma Agrária, Comunidades Quilombolas, Comunidades Indígenas, bem como Prefeituras Municipais, de acordo com o quantitativo adquirido pela SEAGRI-AL.

#### 2.0 DA PARTICIPAÇÃO

Poderá ter acesso ao edital e à distribuição de sementes e cultivares crioulas, qualquer organização representativa da AGRICULTURA FAMILIAR, tais como: Associações Comunitárias Rurais, Federações dessas associações, Cooperativas de Produção e/ou Cooperativas de Crédito, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, bem como Prefeituras Municipais, desde que preencham as condições colocadas por este instrumento.

Poderá **também**, ter acesso ao edital e à distribuição de sementes e cultivares crioulas, qualquer organização da Sociedade Civil Organizada, formalizada, ligadas ao segmento agropecuário, à filantropia e aos Programas de Governo de Inclusão Social, desde que devidamente comprovada.



## ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Não poderá participar as entidades que na data de realização deste certame tenha menos de 03 (três) anos de fundação.

Não poderá apresentar proposta para este Edital as entidades das quais participem, dirigentes ou servidores da entidade promotora deste CREDENCIAMENTO, ou órgãos vinculados.

### 3.0 DOPRAZO

O prazo para apresentação de propostas de acesso às sementes as cultivares crioulas será considerado da data de publicação deste Edital, **até o dia 23 de março de 2018 (sexta-feira), considerando-se a data da postagem.**

### 4.0 DOS PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os envelopes com as documentações das entidades interessadas deverão ser entregues à Comissão Estadual de Sementes da SEAGRI/AL, depois de protocolado, até o dia 23 de março de 2018, considerando-se a data da postagem.

Deverá constar no(s) envelope(s) as seguintes documentações:

Ofício de encaminhamento assinado pelo representante legal da entidade interessada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no idioma português ressalvado as expressões técnicas;

Proposta de acesso às sementes e as cultivares crioulas conforme **Anexo I A e Anexo I B**, constante neste edital;

Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e ou da Comissão Municipal de Semente com validação da proposta a ser apresentada;

Documentação da entidade: CNPJ e endereço, com um contato telefônico;

As entidades interessadas na aquisição de sementes e cultivares crioulas deverão apresentar descrição da logística de distribuição aos agricultores.

**4.1** As propostas poderão ser entregues, na sede da **Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/AL**, localizada à Rua Cincinato Pinto, nº. 348, CEP: 57.020-050, Centro, ou nas Gerências Regionais do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, localizados nos seguintes endereços: **Gerência Regional de Arapiraca:** Rua Professor Domingos Correia, nº. 1.155, Bairro Ouro Preto; **Gerência Regional de Palmeira dos**



## ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Índios:** Rua José Amaral, nº. 130, Bairro Paraíso; **Gerência Regional Metropolitana de Maceió:** Rua Sá e Albuquerque, nº. 502 – Jaraguá; **Gerência Regional de Penedo:** Avenida Getúlio Vargas, nº 56 - Centro; **Gerência Regional de Santana do Ipanema:** Rua Dr. Arsênio Moreira, nº. 505 – Bairro Monumento, e **Gerência Regional de Delmiro Gouveia:** Rua José Aureliano de Menezes, s/n – Centro.

### 5.0 DA HABILITAÇÃO

As entidades que atenderem aos requisitos constantes no item 3 deste edital, serão habilitadas e terão acesso às sementes da safra 2018;

As entidades que acessarem a esse edital e tiverem sido contempladas no ano de 2017, deverão ter entregues, no prazo estabelecido no Termo de Doação, as informações contidas no **Anexo II A e Anexo II B**, caso contrário, serão consideradas inadimplentes com o Programa ficando impossibilitada de participar do Credenciamento para a safra 2018;

Os municípios e os agricultores/as que aderiram ao Programa Garantia Safra terão prioridade de atendimento.

### 6.0 DA DISTRIBUIÇÃO

Após a análise pela Comissão Estadual de Sementes, as entidades habilitadas ao recebimento das sementes e cultivares crioulas para a safra 2018 receberão o Termo de Doação, em duas vias, junto com o Termo de Autorização e Recebimento para retirada as sementes nos armazéns credenciados pela SEAGRI.

A Secretaria de Estado da Agricultura disponibilizará as sementes cultivares crioulas nos armazéns de Arapiraca, Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema, conforme endereço constante no Termo de Doação.

O armazém credenciado só autorizará a retirada das sementes e cultivares crioulas pela entidade beneficiária com o Termo de Doação e o Termo de Autorização e Recebimento, carimbado e assinado por um dos membros da Comissão Estadual de Sementes.

Maceió, 04 de janeiro de 2018.

**Antonio Dias Santiago**  
Secretário de Estado



**ESTADO DE ALAGOAS**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO I A – PROPOSTA DE ACESSO AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES SAFRA/2018**

Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço/Comunidade: \_\_\_\_\_

Total de Beneficiários: \_\_\_\_\_ Total Feijão de Arranca: \_\_\_\_\_ Total Feijão de Corda: \_\_\_\_\_ Total Milho: \_\_\_\_\_

Total Sorgo: \_\_\_\_\_ Total Arroz: \_\_\_\_\_ Total Geral de Sementes: \_\_\_\_\_

Nome completo dos beneficiários	Nº CPF/DAP	Quantidade solicitada (kg)									
		Feijão arranca		Feijão corda		Milho		Sorgo		Arroz	
		kg	área	kg	área	kg	área	kg	área	kg	área

\_\_\_\_\_  
Assinatura do presidente da entidade proponente/prefeito





**ESTADO DE ALAGOAS**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO I B – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM AS SEMENTES SAFRA/2018**

Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço/Comunidade: \_\_\_\_\_

Total de Beneficiários: \_\_\_\_\_ Total Feijão de Arranca: \_\_\_\_\_ Total Feijão de Corda: \_\_\_\_\_ Total Milho: \_\_\_\_\_

Total Sorgo: \_\_\_\_\_ Total Arroz: \_\_\_\_\_ Total Geral de Sementes: \_\_\_\_\_

Nome do beneficiários atendido	N°CPF/DAP	Quantidade solicitada (kg)										Assinatura do beneficiário
		Feijão arranca		Feijão corda		Milho		Sorgo		Arroz		
		kg	área	kg	área	kg	área	kg	área	kg	área	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do presidente da entidade proponente/prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL

GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO II B – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM AS CULTIVARES CRIOULAS SAFRA/2018**

Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço/Comunidade: \_\_\_\_\_

Total de Beneficiários: \_\_\_\_\_ Total Feijão: \_\_\_\_\_ Total Milho: \_\_\_\_\_

**Total Geral de Sementes:**

Nome do beneficiário atendido	NºCPF/DAP	Quantidade solicitada (kg)				Assinatura do beneficiário
		Feijão		Milho		
		kg	área	kg	área	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do presidente da entidade proponente/prefeito